

QR-CODE

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRA054229299<587<<<<<<<<<<
9309212M3410174BRA<<<<<<<<<<2
LUI\$<<EDUARDO<CUNHA<DAMASCENO<





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 59.252.259/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/02/2025
NOME EMPRESARIAL L E C DAMASCENO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R NOVO HORIZONTE	NUMERO SN	COMPLEMENTO GALPAO02
CEP 77.995-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BURITI DO TOCANTINS
UF TO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO EDAMASCENO@GMAIL.COM		TELEFONE (63) 8477-9236
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/02/2025
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/07/2026** às **16:53:31** (data e hora de Brasília).

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

**Nome Civil**

LUIS EDUARDO CUNHA DAMASCENO

CPF

045.351.281-03

CNPJ

59.252.259/0001-72

Data de Abertura

03/02/2025

Nome Empresarial

59.252.259 LUIS EDUARDO CUNHA DAMASCENO

Capital Social

10.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

03/02/2025

CEP

77995-000

Logradouro

RUA JOSE DE ASSIS

Número

320

Bairro

CENTRO

Município

BURITI DO TOCANTINS

UF

TO

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

03/02/2025

Fim

-

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Instalador(a) e reparador (a) de acessórios automotivos, independente

Atividade Principal (CNAE)

4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

Ocupações Secundárias

Serigrafista publicitário independente

Fabricante de letreiros, placas e painéis não luminosos, sob encomenda ou não, independente

Serigrafista independente

Atividades Secundárias (CNAE)

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

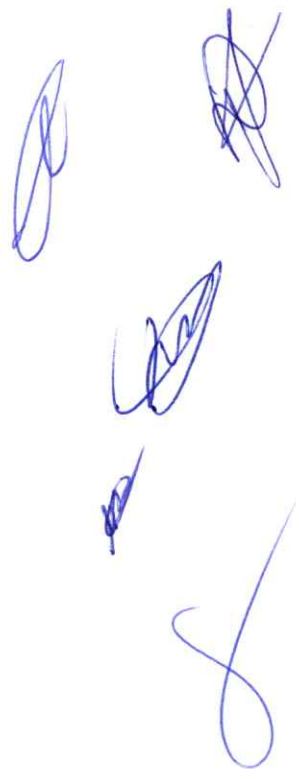
Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



1 ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

59.252.259 LUIS EDUARDO CUNHA DAMASCENO

LUIS EDUARDO CUNHA DAMASCENO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 21 de setembro de 1993, portador do RG nº 946.576 SSP/TO e do CPF nº 045.351.281-03, residente e domiciliado na Rua do Comercio, nº 206 – Centro – Buriti do Tocantins – TO CEP: 77995-000, titular da empresa **59.252.259 LUIS EDUARDO CUNHA DAMASCENO** com sede na Rua Jose de Assis nº 320 – Centro – Buriti do Tocantins – TO, CEP 77995-000, com registro na Junta Comercial do Tocantins sob o NIRE 17802183853 e inscrita no CNPJ sob o nº 59.252.259/0001-72, resolve alterar pela primeira vez, sua inscrição de empresário individual, conforme cláusulas e condições abaixo:

DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

Cláusula Primeira - Alterar o nome empresarial, que passa a ser: **L E C DAMASCENO**

DO CAPITAL

Cláusula Segunda - O capital passa a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo o aumento totalmente integralizado neste ato, da seguinte forma: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) em moeda corrente do País.

DA SEDE

Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Rua Novo Horizonte, s/n – Galpão 02 - Centro – Buriti do Tocantins – TO, CEP 77995-000

DO OBJETO

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Impressão de material para uso publicitário: Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material; Impressão de materiais para outros usos.

Parágrafo Único: Em estabelecimento eleito como sede, será exercida as atividades econômicas de:

Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Impressão de material para uso publicitário: Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material; Impressão de materiais para outros usos.

DO PORTE EMPRESARIAL

Clausula Quinta - O empresário individual declara, sob as penas da lei que a empresa se que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA para empresa de pequeno porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC 123/2006).

DA CONSOLIDAÇÃO

Clausula Quinta - Diante das alterações realizadas, consolidamos o presente instrumento de alteração mediante as seguintes cláusulas e condições

Consolidação

L E C DAMASCENO
CNPJ 59.252.259/0001-72

LUIS EDUARDO CUNHA DAMASCENO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 21 de setembro de 1993, portador do RG nº 946.576 SSP/TO e do CPF nº 045.351.281-03 residente e domiciliado na Rua do Comercio nº 206 – Centro – Buriti do Tocantins – TO CEP: 77995-000

DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

Cláusula Primeira - o nome empresarial: **L E C DAMASCENO**

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Segunda - O capital passa a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais),

DA SEDE (art. 968, IV, CC)

Cláusula Terceira - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Novo Horizonte, s/n – Galpão 02 - Centro – Buriti do Tocantins – TO, CEP 77995-000

DO PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 03 de Fevereiro de 2025, e seu prazo de duração é indeterminado. (**art. 997, II, CC/2002**)

DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

Clausula Quinta - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Impressão de material para uso publicitário: Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material; Impressão de materiais para outros usos.

Parágrafo Único: Em estabelecimento eleito como sede, será exercida as atividades econômicas de: Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Impressão de material para uso publicitário: Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material; Impressão de materiais para outros usos

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

Cláusula Sexta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Sétima - O Empresário Individual declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA para empresa de pequeno porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC 123/2006).

DO FORO

Clausula Oitava - Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Fé do Araguaia - TO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por estar assim alterado, assino o presente instrumento.

Buriti do Tocantins / TO, 20 de maio de 2026.

Luis Eduardo Cunha Damasceno





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L E C DAMASCENO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04535128103	LUIS EDUARDO CUNHA DAMASCENO

JUCETINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2026 09:00 SOB N° 20260293490.
PROTOCOLO: 260293490 DE 19/05/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12609250905. CNPJ DA SEDE: 59252259000172.
NIRE: 17802183853. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/05/2026.
L E C DAMASCENO

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

EDUARDO PELÍCULAS

CNPJ: 59.252.259/0001-72

Endereço: R Novo Horizonte, s/nº, Galpao02 – Centro
Buriti do Tocantins – TO – CEP: 77995-000

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

Licitação: Pregão Presencial 021/2026

Data da Realização do Certame: 09 de julho de 2026 às 08:30h.

Senhor(a) pregoeiro(a),

A empresa **L E C DAMASCENO**, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº **59.252.259/0001-72**, sediada na **R NOVO HORIZONTE S/Nº, GALPAO02, Centro, Buriti do Tocantins – TO**, por seu representante legal, Sr. **LUIS EDUARDO CUNHA DAMASCENO**, portador da Carteira de Identidade Nº **946576 SSP/TO** e do CPF Nº **045.351.281-03**, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal Nº 10.520/02, possuir todos os requisitos constantes do edital que a habilite a participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº **021/2026**.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Buriti do Tocantins – TO 08 de julho de 2026.


LUIS EDUARDO CUNHA DAMASCENO
RG Nº 946576 SSP/TO







EDUARDO PELÍCULAS

CNPJ: 59.252.259/0001-72

Endereço: R Novo Horizonte, s/nº, Galpao02 – Centro
Buriti do Tocantins – TO – CEP: 77995-000

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Licitação: Pregão Presencial 021/2026

Data da Realização do Certame: 09 de julho de 2026 às 08:30h.

Senhor (a) pregoeiro (a),

A empresa L E C DAMASCENO, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº 59.252.259/0001-72, sediada na R Novo Horizonte s/nº, Galpao02, Centro, Buriti do Tocantins – TO, por seu representante legal, Sr. LUIS EDUARDO CUNHA DAMASCENO, portador da Carteira de Identidade Nº 946576 SSP/TO e do CPF Nº 045.351.281-03, DECLARA, para fins do disposto no subitem do edital, do PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2026, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006;

(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Buriti do Tocantins – TO 08 de Julho de 2026.


LUIS EDUARDO CUNHA DAMASCENO
RG Nº 946576 SSP/TO

